



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3066, 08 de março de 2021.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n° 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso n° 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1° - Localizar provisoriamente a servidora **Maria Luciene Valis Pereira**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, no Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de março de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 08/03/2021.

Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 03 / 20 21

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 03 / 20 21
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo